Ata da 18ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2012.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2012, (dois mil e doze), por volta das 20h (vinte horas), no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores que representam o Poder Legislativo, registradas as ausências dos Srs. Fernando Austriclínio da Silva, Valdemí Vieira Cintra e José Wilson Mergulhão. Dado início a leitura da Ata anterior foi, na ocasião, solicitada dispensa da Ata pela Vereadora Srtª. Claudiane Alves Melo de Oliveira e colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento foi lida a Ordem do Dia quando o Presidente iniciou a Sessão colocando em pauta a Prestação de contas Nº 0340051-7 - Relativa ao Exercício Financeiro de 2002 do então Prefeito Sr. João Mendonça Bezerra Jatobá, Recurso Ordinário Nº 0804865-4, Embargos de Declaração Nº 1101044-7 ao Acórdão TC 580/10, quando fez comentários a respeito da colocação em pauta da referida Prestação de Conta na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa e na ocasião fez a distribuição com os Vereadores de todos os documentos acima mencionados digitalizados através de um cd e prosseguindo enviou a Comissão de Finanças e Orçamento para que seja analisada. Leu na ocasião o artigo que fala sobre o prazo determinado para a entrega do Parecer da citada Comissão para posterior deliberação. Prosseguindo o Presidente enviou a Comissão Competente o Projeto de Lei Nº 062/2012 oriundo do Poder Executivo. O Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2012 de autoria do Vereador Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira e assinado pelos Vereadores Sr. Valdemí Vieira Cintra, Sr. José Pereira da Silva, Sr. Cristiano Araújo de Carvalho e o Sr. Fernando Austriclínio da Silva que tem como Ementa: Altera o número atual de Vereadores do nosso Município para 12(doze) na próxima Legislatura e dá outras providencias, assim como o Projeto 045/2012, ficaram para próxima sessão. O Projeto de Lei Nº056/2012 foi retirado da pauta a Pedido do autor Vereador Sr. José Pereira da Silva, e os Votos de Pesar foram solicitados providências administrativas. O segundo momento da Reunião foi disponibilizado ao pequeno expediente quando foram escritas as Sras. Maria Luciene Cordeiro, Diretora do

SIDROPROM/PE (Sindicato único dos Profissionais do Magistério Público das Redes Municipais de Ensino no Estado de Pernambuco) e a Sra. Maria de Lourdes Coelho Souza, Presidente do SIMUSBEJA (Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim) quando falaram a respeito do Projeto de Lei Complementar de Nº 001/2012 que trata da Implantação do novo valor do piso salarial dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, fixado pelo Ministério da Educação, e dá outras providencias. Usaram da palavra os Vereadores Sr. Euno Filho e o Sr. Cristiano Araújo, Sr. José Pereira, a Srtª. Claudiane Alves e finalizando o Presidente fez suas considerações a respeito do referido projeto e não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 29 de maio do corrente ano. Sala das Sessões em 22 de maio de 2012.